



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

Comissão de Orçamento e Finanças - 2022

RELATÓRIO

Aos 13 dias do mês de abril do corrente ano foi recebido email oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul comunicando que foi dado parecer relativo às contas do gestor do Município de Dois Irmãos, no ano de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 320-0200/19-0.

Nos termos do art. 92 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o processo foi distribuído à Comissão de Orçamento e Finanças a fim de que a mesma fizesse a análise dentro do prazo legal de 30 dias.

Nenhuma informação foi solicitada pelos vereadores dentro do prazo estipulado no art. 92, § 1º, do Regimento Interno.

Verifica-se que houve parecer unânime pela aprovação das contas por parte do TCE/RS, sem qualquer apontamento, mas tão somente recomendação para evitar ocorrência de falhas apontadas, as quais se deram em razão de deficiência material ou humana, sem qualquer prejuízo ao Erário, bastando tão somente a correção para os exercícios subsequentes.

Desta forma, nada há que possa ensejar a reprovação pela Câmara de Vereadores das contas de governo relativas ao ano de 2019, sendo o parecer desta relatoria pela recomendação à aprovação.

Submeto o presente relatório à apreciação dos demais pares da Comissão.

Ederson Arantes Bueno
Relator

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS/ RS – E-mail: diretoria@doisirmaos.rs.leg.br